



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 207, de 27 de maio de 1972

Dispõe sobre denominação de rua.

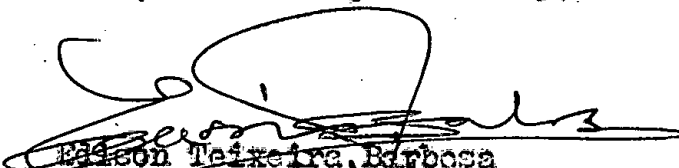
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

No uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador HERRÓGENES BEZERRA a Rua que se situa por trás e final da Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 1972


Wilson Teixeira Barbosa
Prefeito Municipal